

PLANO MUNICIPAL PARA A PREVENÇÃO DE RESÍDUOS “TODOS GANHAM...”

Considerando que:

- O impacto ambiental provocado por uma má gestão dos resíduos é enorme;
- Não se verifica um aproveitamento eficiente dos resíduos por parte da sociedade, quando uma boa parte desse “lixo” poderia ser reabsorvido e reintegrado na atividade económica;
- O sector dos resíduos é, cada vez mais, uma preocupação e uma prioridade das políticas europeias e nacionais, reconhecendo a sua importância a nível ambiental, económica e social;
- O Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU) define como principais, as seguintes linhas orientadoras:
 - Reduzir, reutilizar, reciclar;
 - Separar na origem;
 - Minimizar a deposição em aterro;
 - a sustentabilidade dos sistemas de gestão de resíduos;
- As metas que o PERSU 2020 define para Portugal, e em concreto para os territórios servidos pela Ambisousa, como é o nosso caso;
- Os meios e recursos humanos disponíveis no Município, bem como os equipamentos de recolha de resíduos em todo o concelho;
- Insensibilidade que ainda persiste para políticas de separação, reutilização e reciclagem dos resíduos (falta de conhecimento/informação)
- necessidade de mais educação ambiental;
- Necessidade do Município otimizar os recursos existentes;

Verifica-se então a necessidade urgente de repensar o nosso sistema de gestão de resíduos, nomeadamente, na parte que cabe ao Município, ou seja, a recolha e o transporte dos resíduos.

Para isso, e de forma a contribuirmos para o cumprimento das metas e objectivos do PERSU 2020, foi elaborado este plano para a prevenção dos resíduos, em que “*TODOS GANHAM*”.

Um plano que se quer dinâmico e nunca fechado nem concluído, pois a qualquer momento podemos ter que ajustar as medidas que dele constam.

Este plano tem os seguintes objectivos:

- Prevenir para reduzir a produção de resíduos e o impacto que a mesma provoca no meio ambiente;
- Fomentar a cidadania ambiental e o envolvimento de todos os agentes da comunidade;
- Incentivar a separação e a sua reutilização/reciclagem/valorização;
- Responsabilizar os produtores de resíduos, enquanto elementos-chave no processo de gestão de resíduos;
- Contribuir para uma progressiva consciencialização dos consumidores em relação ao ambiente.

Foi definida a seguinte **meta** para atingir até 2017:

Aumentar em 10% a quantidade de resíduos provenientes da recolha seletiva, até ao fim de 2017.

Acreditamos que com as medidas a seguir apresentadas, associadas a uma fiscalização ativa, no terreno, farão com que a quantidade de resíduos a depositar em aterro também reduza substancialmente.

Para atingir essa meta, propomos as seguintes **medidas** para o período 2015-2017, sendo certo que só a conseguiremos atingir, caso a comunidade se envolva e altere os seus comportamentos:

1. **Reforço da contentorização**, de forma a conseguir circuitos de recolha mais eficientes e colocação de nova mensagem nos 250 contentores recentemente adquiridos e que estarão colocados ainda durante o primeiro trimestre do ano.

REDUZA! REUTILIZE! RECICLE!

Separou o seu lixo antes de o colocar aqui?

2. Criação do circuito “**Onde pára o nosso lixo?**”, com disponibilização de autocarro e visita guiada a quem se inscrever, para conhecer o percurso que os resíduos fazem e quais os recursos afectos a essa tarefa (parceria com Ambisousa). A ideia é ter uma visita grátis por mês, a depender do nº de inscrições.
3. **Disponibilização de uma página online** (site e Facebook) para recolha de ideias, propostas e práticas existentes e que visam a melhoria do nosso ambiente: **Quão verde és tu?**
4. **Alterar o regulamento municipal de recolha de RSU**, de forma a incluir a separação na origem como uma recomendação, bem como corresponder àquela que é uma recomendação da ERSAR, que tem, apesar de tudo um carácter vinculativo, mas sem aumentar a tarifa aos

munícipes. Será também uma forma de atualizar determinadas questões de forma a tornar o regulamento mais justo e adequado à realidade atual;

- a. *A tarifa de resíduos sólidos para 2015 terá uma componente indexada ao consumo da água de forma modo a incentivar o baixo consumo de água;*
- b. *Teremos uma nova forma que beneficia os utilizadores de baixos consumos e com mais benefícios para as famílias mais carenciadas e famílias numerosas.*
- c. *ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos).*

- 5. Controlo da quantidade de resíduos colocados nos ecopontos:** colocação de uma balança no guindaste do camião-grua que recolhe os materiais recicláveis dos ecopontos, de forma a controlar a quantidade de resíduos separados em cada uma das freguesias;
- 6. Reforço de 20% do nº de ecopontos disponíveis no concelho,** até ao fim do mandato;
- 7. Rever parcerias com empresas de recolha de resíduos** não depositados em ecopontos, nomeadamente, óleo e roupas/calçado (avaliar qual a situação mais vantajosa para município) e controlar a sua ação no terreno, de modo a garantir o retorno para o Município;
- 8. Alteração dos circuitos de recolha porta-a-porta no concelho,** bem como os períodos de trabalho, de modo a abranger todo o comércio (em horário de funcionamento) e o centro da cidade, evitando que o lixo permaneça até à noite ou seja recolhido por entidades/particulares não autorizados;

9. **Optimização da recolha de resíduos no centro da cidade.**
10. **Continuação da recolha seletiva de resíduos nos grandes eventos municipais (Missão Lixo Zero, já implementada).**
11. **Colocação de sinalética adequada nos locais onde estão concentrados os contentores de RSU's e ecopontos, a alertar para os cuidados a ter na deposição dos resíduos e pagamento de eventuais coimas, caso se verifique o incumprimento do regulamento;**
12. **Criação de uma equipa de fiscalização ambiental para intervir em todo o concelho.**
13. **"*TODOS GANHAM vai para a rua*"** – a ideia passa por envolver os grupos de escuteiros do concelho nesta missão e assinar com eles um protocolo de colaboração, de modo a que percorram as zonas mais populosas das freguesias do concelho e possam distribuir folhetos informativos, recolher, por amostragem, respostas a um pequeno inquérito para aferir os níveis de literacia ambiental do concelho e onde possam alertar a população para as regras da separação.

Os pormenores da operacionalização desta medida será acertada com os respectivos grupos.
14. **Sensibilização para a compostagem colectiva:** a ideia é incentivar as cantinas escolares e IPSS's a fazer a separação de resíduos orgânicos que podem depois ser utilizados na compostagem e fertilização de pequenas hortas existentes no local. Os interessados deverão informar a CMP dessa pretensão para que lhe seja fornecido o respectivo compostor e seja dada a respectiva formação. A ideia passa ainda por dar formação aos proprietários/cozinheiros de restaurantes e

unidades hoteleiras para fazerem a devida separação de resíduos orgânicos e fazerem, sempre que possível, a respectiva compostagem. Esta iniciativa avançará numa parceria com a Ambisousa.

15. **Realização de visitas ao aterro para os alunos do 5º ano/2º ciclo:** de forma a sensibilizá-los para os recursos que a recolha e tratamento de lixo consomem e para que sejam mensageiros das políticas de proteção ambiental junto da família e amigos, para que constituam uma brigada de alerta para as atitudes da comunidade em que estão inseridos e para que possam trabalhar mais o tema em contexto de sala de aula;
16. Criação das **“Brigadas de Palmo e Meio”** – destinadas aos alunos do 4º ano do 1º ciclo, para que façam ações de rua, sensibilizando a comunidade para o problema e “fiscalizando” o lixo que vai no saco para contentor de lixo indiferenciado.
17. **Atribuição de um prémio às Brigadas de Palmo e Meio**, como forma de reconhecer a melhor proposta de plano de fiscalização e de prevenção de resíduos na comunidade em que se inserem, bem como a sua capacidade de o implementar. Deverá ser elaborado o regulamento do concurso para que a iniciativa arranque no início do próximo ano lectivo.
18. **Criação de um programa de educação e sensibilização ambiental para as escolas do concelho de Penafiel**, no sentido de alertar a comunidade mais jovem para os problemas existentes no ambiente e para que tenhamos cidadãos mais atentos e mais bem preparados nestas matérias.

19. **Colocação de papelão nos serviços públicos administrativos**, para que façam a separação do papel. Falamos de serviços como Finanças, Loja do Cidadão, CTT, IEFP, Tribunal, etc);
20. **Aposta no prosseguimento da desmaterialização** para reduzir o consumo de papel nos serviços municipais e assegurar-lhes **formação, no sentido de se efetuarem, sempre que possível, compras ambientalmente responsáveis**, tomando como exemplo as melhores práticas nos serviços da administração pública;
21. **Atribuição de um prémio às três freguesias, cujo valor de produção de resíduos recicláveis per capita se destaque das demais**. Pretende-se criar um incentivo para que a comunidade se mobilize e faça a devida separação do lixo. No fundo, pretende-se transmitir a mensagem que o lixo pode ser muito útil para alguém no fim da sua linha, em vez de simplesmente ir parar ao aterro e a CMP ter de pagar por cada tonelada – automaticamente iríamos reduzir a quantidade de lixo indiferenciado no contentor, menos reclamações, menos mau cheiro e lixo espalhado, menor deposição em aterro e mais pessoas atentas à forma como os outros depositam o seu lixo. Desde o dia 2 de Janeiro que estamos a pesar/controlar a quantidade de resíduos colocados nos ecopontos de cada freguesia. Os prémios serão entregues a instituições com atividade na área social de cada freguesia.
22. **Oferta de mini ecoponto doméstico e cópia do regulamento de RSU** aquando o levantamento da licença de construção de nova habitação ou espaço comercial;

23. **Sensibilização dos produtores de resíduos de construção e demolição para a sua deposição no aterro de inertes** (ou, no caso de pequenas obras de particulares, a sua colocação no contentor no ecocentro de Penafiel, cujo transporte é assegurado pelos serviços municipais – medida recente e já em funcionamento)

24. **Acompanhamento de todos os processos de obra que dão entrada na DGU** e que obrigam à colocação de contentorização em obra, a cargo do requerente, e que muitas vezes não é concretizada ou não corresponde às necessidades dos novos residentes;

25. **Organização de um encontro para debate e partilha de ideias, experiências e boas práticas/casos** de sucesso na área da gestão dos resíduos sólidos urbanos;

26. **Estabelecimento de uma parceria com a FEUP**, no sentido de nos ajudarem a olhar para a logística da recolha e transporte dos resíduos, de forma a reduzir custos e obter ganhos de tempo e outros recursos;